



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 027-VRGDI-Sec-Ex/2019

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 02/08/2019 A 21/08/2019, CONFORME EDITAL Nº.001/VRGDI-Sec-Ex/2019 e EDITAL Nº 003/VRGDI-Sec-Ex/2019.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, os candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira oferecido pela Univali Idiomas, referentes às provas realizadas no período de **02/08/2019 a 21/08/2019**, conforme edital nº. 001/VRGDI-Sec-Ex/2019 e 003/VRGDI-Sec-Ex/2019.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Alesson Alexandre Cardozo	Espanhol
Bruno Wensing Raimann	Inglês
Cristina Balaceiro Motta	Espanhol
Daiane Cristina de Vargas	Espanhol
Diogo Vitor Pinheiro	Inglês
Elvis Mendes Elias	Espanhol
Eva Maria Dutra Pinheiro	Espanhol
Evandro Assis Muller	Espanhol
Gustavo Vasconcelos Cardoso	Espanhol
Joedir Jonceli de Aquino	Espanhol
Kendi Felipe Yamamoto	Inglês
Pâmella Wagner Lezan	Inglês

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7521

www.univali.br





Ricardo Murilo da Silva	Espanhol
Rodrigo Coelho Rodrigues	Espanhol
Robson Cristhian Henkel	Inglês
Sabrina Schneider Moreira	Inglês
Silvia Schiefler de Oliveira	Espanhol
Tainá Fernanda Pedrini	Espanhol
Willian Meurer	Espanhol

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1. A declaração de Proficiência (na qual constará apenas a informação de que o candidato foi aprovado), fornecida em formato *online*, estará disponível aos candidatos aprovados em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado, sendo que as instruções e o *link* de acesso serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pela Univali Idiomas, o candidato reprovado poderá solicitar vistas de prova, pessoalmente e mediante acompanhamento, na Coordenação da Univali Idiomas (Sala 408 – Bloco F4 - Campus Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 17h30), apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, que não poderão versar sobre os critérios de avaliação (item 7 do Edital nº. 001/VRGDI-Sec-Ex/2019).

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da Univali.





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univali Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 26 de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI

